



PREFEITURA DE
ERECHIM

JOGOS MUNICIPAIS DE ERECHIM/RS

REGULAMENTO TÉCNICO VÔLEI DE PRAIA DUPLA (Masculino e Feminino e Misto)



ERECHIM/RS EDIÇÃO – 2021

Regulamento Técnico do Vôlei de Praia

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições técnicas que regem a disputa do Campeonato Municipal Aberto de Erechim na modalidade de Vôlei de Praia Dupla Masculino, feminino e misto– Edição 2021.

A competição/ou torneio será disputada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Vôlei de Praia e pelo que dispuser este regulamento o qual foi decidido pelo Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo.

Art. 2º – Os clubes/agregações/equipes/atletas, pessoas físicas e jurídicas que participam desta competição, serão considerados conhecedores das Regras Oficiais do Vôlei de Praia, do Código de Justiça Desportiva – Edição 2021 e do presente Regulamento Técnico (disponíveis no Site da Prefeitura Municipal de Erechim e no Departamento de Esportes), assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e consequências que destas possam emanar.

DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES e ATLETAS

Art. 3º – Será permitida a inscrição de 02 (dois) atletas principais e 01 (um) reserva. No dia da competição deverão definir antes do primeiro jogo os 02 (dois) atletas principais (sem possibilidade de troca durante a competição). A idade mínima é de 16 anos completos, e depois do término do prazo das inscrições não será liberado a inscrição de novos atletas. As inscrições de atletas/duplas são livres, podendo se inscrever atletas de fora do Município de Erechim.

Parágrafo 1º – A documentação obrigatória de apresentação nos dias de jogos será a RG ou a CNH (originais), sem a apresentação de um destes documentos o atleta não terá condições de jogo.

Parágrafo 2º – É vetada a participação de atletas em mais de uma equipe/dupla. O atleta e a equipe que incorrer nesta falta serão excluídos do torneio, e julgado pelo CMD para suas futuras participações em qualquer competição Municipal, independente da modalidade. O atleta inscrito para duas equipes deverá solicitar a liberação por escrito de uma das equipes/duplas para ter condições legais de jogo. Caso ocorrer esta situação, a outra equipe poderá inscrever outro atleta no lugar.

Parágrafo 3º – Poderão participar deste torneio, atletas amadores e atletas profissionais.

Parágrafo 4º – O atleta inscrito como reserva só poderá substituir um integrante da dupla principal em caso de fatalidade ou lesão, seja ela na véspera do torneio ou no local (aquecimento), comprovado pelo árbitro da partida ou um integrante Departamento de Esportes responsável pela competição, antes do primeiro jogo da equipe/dupla.

Art. 4º – Antes do início de cada jogo/partida, o dirigente de cada equipe (inscrito na ficha de inscrição como responsável ou capitão) poderá conferir toda a documentação dos adversários se desejar.

DOS JOGOS

Art. 5º – O responsável pela equipe/dupla deverá identificar-se ao anotador/arbitragem antes do início do jogo para participar da partida/jogo, apresentando os documentos dos atletas (RG ou CNH).

A não apresentação de um destes documentos impedirá a equipe/dupla de participar da competição/torneio.

Parágrafo Único – Em caso de perda ou roubo dos documentos, o atleta deverá registrar uma ocorrência policial e apresentá-la no Departamento de Esportes/CMD para que este lhe dê uma autorização para que possa atuar pelo prazo de 30 dias, após este prazo o atleta estará impedido de atuar, devendo providenciar a 2ª via do documento. A arbitragem deverá conferir se o documento está válido (prazo: 30 dias da emissão).



OBS.: equipes/duplas de fora do Município de Erechim deverão comunicar ao Departamento de Esportes em caso de perda dos documentos e, apresentar no dia da competição/torneio o registro da ocorrência policial efetivado (atualizado: dentro do prazo de validade dos 30 dias).

Art. 6º – Não será permitido o ingresso no banco de reservas do Técnico.

Art. 7º – As equipes/atletas deverão acatar todas as decisões do Departamento de Esportes com relação à organização e das normas sanitárias impostas para a realização da competição/torneio (Protocolo COVID-19).

Art. 8º – Nenhuma partida/jogo poderá iniciar com menos de 02 (dois) atletas escritos na súmula do jogo, por quaisquer das equipes disputantes.

Parágrafo 1º – Todos os jogos terão uma tolerância de 10 min. além do horário estabelecido na Tabela de Jogos cabendo após a aplicação do W.O ou Insuficiência de Atletas. Em caso de W.O ou Insuficiência de Atletas, os atletas inscritos irão a julgamento através do CMD.

Parágrafo 2º – Em caso de W.O:

- I. A equipe/dupla estará automaticamente eliminada da competição/torneio;
- II. Os pontos disputados até o momento serão revertidos às equipes/duplas que já jogaram contra a equipe (independente do resultado que havia acontecido), e os demais serão somados aos adversários;
- III. PLACAR: conforme pontuação da competição/fase em disputa – 03 pontos, para todos os envolvidos.

Parágrafo 3º – Em caso de Insuficiência de Atletas:

- I. A equipe/dupla estará automaticamente eliminada da competição/torneio;
- II. Os pontos disputados até o momento serão revertidos às equipes/duplas que já jogaram contra a equipe (independente do resultado que havia acontecido), e os demais serão somados aos adversários;
- III. PLACAR: conforme pontuação da competição/fase em disputa – 03 pontos, para todos os envolvidos.

Art. 9º – A Fórmula de Disputa e Pontuação serão definidas conforme o número de equipes/duplas inscritas na competição.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 10º – Critérios de desempate em todas as Categorias:

Entre duas equipes/duplas:

- a. Confronto direto (somente no caso de empate entre duas equipes), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- b. Sets **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- c. Pontos **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- d. Sets **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- e. Pontos **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- f. Sorteio.

Entre três ou mais equipes/duplas:



- a. Sets **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- b. Pontos **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- c. Sets **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- d. Pontos **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- e. Sorteio.

EM CASO DE SUSPENSÃO/TRANSFERÊNCIA DA COMPETIÇÃO/TORNEIO

Art. 11º – Em caso de transferência da competição (motivo de força maior: chuva ou outros), o Diretor Esportivo fará a divulgação através dos meios de comunicação local até 03 (três) horas antes do horário da competição.

Art. 12º – O árbitro é a única autoridade para decidir na quadra de jogo (horários e regras da modalidade) a respeito da interrupção ou suspensão de uma partida. Em tais casos o árbitro fará chegar ao CMD, com a maior urgência, um relatório minucioso dos fatos ocorridos.

Parágrafo 1º – Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa pelo árbitro, quando houver um dos motivos abaixo relacionados, que impeçam a sua realização ou continuação:

1. Falta de garantia e/ou segurança;
2. Falta de bolas ou sumiço das mesmas;
3. Mau estado da quadra, que torne a partida impraticável ou perigosa;
4. Falta de iluminação adequada;
5. Conflitos ou distúrbios graves na quadra ou local dos jogos;
6. Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas quando houver;
7. Motivos extraordinários, não provocados pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização e/ou continuidade da partida.

Parágrafo 2º – Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos neste artigo, parágrafo 1º e seus incisos, a súmula e o relatório serão encaminhados ao CMD para apreciação e julgamento do processo correspondente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º – Os atletas não poderão utilizar equipamentos que sejam perigosos, para eles ou para os demais jogadores, incluindo nestes equipamentos os objetos de quaisquer tipos, tais como: aliança, anel, corrente, colar, pulseira, brinco, piercing, relógio, óculos, tiara, imobilizações metálicas ou gessadas.

Parágrafo Único – Para utilização de óculos o atleta deverá apresentar junto ao Departamento de Esportes/CMD uma declaração, responsabilizando-se pela utilização de óculos durante a realização do campeonato, bem como por qualquer dano que vier a ocorrer com terceiros ou assinar o relatório em súmula responsabilizando-se.

Art. 15º – Os jogos serão disputados no Centro Esportivo do **SESI**, na **Rua Carlos Demoliner, 414 no Bairro do Linho**, e iniciarão as 8:00 HS da manhã.



Art. 18º – Os jogos seguirão as datas estipuladas na tabela de jogos, sendo que nenhuma data será alterada. Somente em casos extremamente necessário.

Art. 19º – A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Departamento de Esportes não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido com atletas ou por estes ocasionados a terceiros, bem como furtos ou extravio de pertences em competições.

Art. 20º – Somente terão condições de disputa os atletas que forem inscritos na Ficha de Inscrição dentro dos prazos de inscrições.

Art. 21º – PREMIAÇÃO:

1º LUGAR: 03 Medalhas – 02 troféus

2º LUGAR: 03 Medalhas – 02 troféus

3º LUGAR: 03 Medalhas – 02 troféus

Art. 26º – Datas da Competição:

- I. ADULTO Feminino dia 03 de outubro de 2021;
- II. ADULTO Masculino dia 24 de outubro de 2021;
- III. ADULTO Misto dia 31 de outubro de 2021.

Art. 27º – O Regulamento Técnico da Competição 2021 e o Código de Justiça Desportiva – Edição 2021 encontra-se a disposição das equipes no Departamento de Esportes e pelo Site da Prefeitura Municipal de Erechim.

Art. 28º – Os casos omissos ao presente Regulamento Técnico serão resolvidos pelos CMD – Conselho Municipal Desportivo.

Parágrafo Único – em caso de chuva, ligar para os fones: **(54) 99939.4606 c/ Júlio ou (54) 99993.0578 c/ Cris.** Se houver cancelamento da competição/torneio, a nova data será marcada e avisada às equipes/duplas escritas na competição/torneio. O cancelamento será somente no dia da competição/torneio, até 3 h antes do início dos jogos. Se necessário 1 dia antes.

Erechim, 08 de setembro de 2021.